



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado Provisório de Registro e de Funcionamento** da organização abaixo relacionada:

- **Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo (CNPJ sob o nº. 44.864.841/0001-12).**

Artigo 2º - O atestado tem validade até a emissão da via definitiva ou até o prazo de 30/04/2021, o que ocorrer primeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 08 de janeiro de 2021.

CARLA REGIANE DIANA
Presidenta do CMDCA



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 31.570/2021

Dispõe sobre nomeação de suplente para o Conselho Tutelar, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO férias a serem usufruídas por conselheira tutelar,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e no art. 39, § 2º, II da Lei Municipal nº 8.888/15, que regulamenta o Conselho Tutelar de Presidente Prudente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a conselheira tutelar suplente Renata Soares de Souza, para substituir a conselheira tutelar Ariadne Carla de Almeida Martins Corte Real, em suas férias, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A conselheira nomeada por este Decreto tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a nomeação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.573/2021

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 01 Tatiane Aparecido Benedito Leal
- 02 Luciane Rodrigues Ferreira Vidal
- 03 Jéssica Fuzi Pereira

PROFESSOR I

- 01 Mara Lúcia Zarpelon Silva
- 02 Jackeline Alexandre Negrão
- 03 Izabele Dias dos Santos
- 04 Rafaela Nascimento Dias Sabino
- 05 Mariana da Costa Santos
- 06 Eliane Aparecida Batista Silva
- 07 Walter Marciano Gomes Neto

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.575/2021

Nomeia Assistente Técnico.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 7 de janeiro de 2021, a Senhora **IVE CAROLINE POLETO RODRIGUES VALERIO** para exercer em comissão o cargo de Assistente Técnico, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.576/2021

*Nomeia Diretor do Departamento
de Proteção, Defesa e Bem-Estar
Animal.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Senhora
KANNANDA LIZ SILVA COCHI para exercer em comissão o cargo de Diretor do
Departamento de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, símbolo C.C.3, junto à
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de janeiro de
2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.577/2021

Nomeia Oficial de Gabinete.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 11 de janeiro de 2021, o Senhor **CLEVERTON RODOLFO VIANA DIAS** para exercer em comissão o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo C.C.7, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.578/2021

Nomeia Assessor de Gabinete.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Senhora **LORENA CAROLINE DE SOUZA BARREIROS** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete, símbolo C.C.8, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.580/2021

*Nomeia Diretor do Departamento
de Fomento e Estrutura Turística.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 11 de janeiro de 2021, o Senhor **MIGUEL FRANCISCO PEREIRA** para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Fomento e Estrutura Turística, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

TERMO DE DISPENSA

ÓRGÃO: Prudenprev

PROCESSO Nº: 47/2021

OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de informações acerca de publicações em Diários Oficiais de interesse da Prudenprev.

FUNDAMENTO: artigo 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93

Presidente Prudente, 08 de janeiro de 2021.

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo Cumulativa e Interinamente pela Superintendência



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	08/01/2021	2.592.456,20
INCRA	08/01/2021	9.297,89
C.I.D – CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO MUNICIPAL	08/01/2021	19.220,01
SME – FEB FUNDEB	08/01/2021	425.108,05

Presidente Prudente, 08 de Janeiro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



PROCON MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos



PUBLICAÇÃO nº 001/2021

O Procon Municipal de Presidente Prudente resolve PUBLICAR as Decisões referentes às Reclamações finalizadas, as quais poderão ser incluídas no Cadastro de Reclamações Fundamentadas.

Fica concedido a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44, da Lei 10.177/98.

Em razão do convênio junto à Fundação Procon-SP, o recurso deverá ser destinado à Rua Barra Funda, 930 - 4 andar, sala 406, na ACP – Assessoria de Controle e Processos.

A lista das reclamações finalizadas estará disponível aos interessados para consulta no site oficial deste Procon Municipal.

THAIANNE SANTIAGO OLIMPIO
Coordenadora do Procon

Rua Quintino Bocaiuva, 749 – Vl. Marcondes (Centro Cultural Matarazzo)
CEP nº 19030-000 Presidente Prudente/SP
(18) 3221-2710
procon@presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por
ALEXANDRE DE
BARROS MARINI
(24546007817)
Data: segunda-feira, 11
de janeiro de 2021
07:54:59

